



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 43/2014

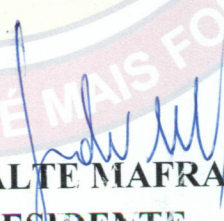
O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de Junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Executivo Nº 35/2014 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2014.

Lei Nº 971

GIDALTE MAFRA
PRESIDENTE

(Resol4314)

RECEBIDO
EM 03/05/14
Justo